

RESOLUÇÃO Nº 053/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 29 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre deliberação e aprovação da Proposta Nº 07018/2025-06 do plano de trabalho para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia do Município de Monte Negro – RO CNES 7823185, no valor de R\$ 379.999,00 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais) vindo de Emenda Parlamentar individual”.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária que aconteceu no dia 29 (vinte e nove) de outubro de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Que foi apresentada a Proposta nº 07018/2025-06 do plano de trabalho para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia do Município de Monte Negro – RO, CNES 7823185, no valor de R\$ 379.999,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), oriunda de Emenda Parlamentar individual;

Que o referido recurso tem por finalidade atender às demandas da farmácia municipal e do Hospital Municipal, garantindo o acesso contínuo e de qualidade aos medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

Que a proposta foi devidamente apresentada, discutida e submetida à votação, sendo aprovada por este Conselho;

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da Proposta Nº 07018/2025-06 do plano de trabalho para Aquisição de Medicamentos para a Farmácia do Município de Monte Negro – RO CNES 7823185 (Avenida Marechal Candido Rondon s/n Centro), no valor de R\$ 379.999,00 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais) vindo de Emenda Parlamentar individual.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025



Homologo a Resolução nº 053
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 29/10/2025 15:59:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15W2.2959.6097.2152.4133, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 29/10/2025 14:34:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14R2.8H34.6323.4412.1747, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.825.444** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 53/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-*2, em 29/10/2025 - 13:47:57

Código de Autenticidade deste Documento: 13X4.6147.057U.Z80V.5577

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

